CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 09

DECRETO LEGISLATIVO Nº 051/98

Súmula: Referenda Convênio CV 3.613.188-8, celebrado entre a Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e do Desenvolvimento Econômico - SEID e o Município da Lapa.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e esta Presidência PROMULGA:

Art. 1º **- Fica referendado o Convênio CV 3.613.188-8, celebrado entre a Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e do Desenvolvimento Econômico - SEID e o Município da Lapa, visando o apoio à realização da II EXPOLAPA/98.**

Art. 2º **- Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Câmara Municipal da Lapa, em 12 de Novembro de 1998.

MARCO A. BORTOLETTO
Presidente

VILMAR C. FÁVARO
1° Secretário

CÂMARA MUNICIPAL LAPA - PR